



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.579

Resolve sobre recurso relativo à Matrícula n.º14.2.0320, sobre avaliação da disciplina EAD403 – Trabalho Conclusivo de Curso.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 383ª reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Determinar que o Departamento de Educação e Tecnologias do CEAD constitua uma comissão para reavaliação do trabalho de conclusão de curso da discente de matrícula n.º 14.2.0320, submetido à disciplina EAD – Trabalho Conclusivo de Curso, ministrada pelo docente Antônio Marcelo Jackson.

Ouro Preto, 24 de setembro de 2018.

Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

